



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Vereador Edivan Fernandes da Costa – Presidente

Vereador Rômulo Ivo de Almeida – Relator

Vereador Romualdo Teixeira Cosme – Membro

PARECER

Projeto de Lei nº 008/2023.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 08, de 11 de setembro do ano de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, cria e define as gratificações para os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, que além do desempenho das atribuições ordinárias do cargo, desempenham ainda outras atribuições.

A matéria foi protocolada na Câmara Municipal em 11/09/2023.

Recebeu parecer favorável sem ressalvas da Procuradoria Jurídica da Câmara.

Não houve apresentação de emendas por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, existindo, ainda, parecer favorável da mencionada Comissão.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – Análise orçamentária da matéria proposta.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Em consonância com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria da Câmara, sigo entendimento já manifestado pela Comissão de Legislação acerca da legalidade da matéria proposta, pelos argumentos existentes no parecer de admissibilidade competente.

Ato contínuo, passando às análises da matéria de interesse desta Comissão, entendo estar satisfeita a viabilidade orçamentária do Projeto de Lei de em debate, tendo em vista o anexo único que acompanha a proposta de texto legal, onde ficou comprovada a possibilidade jurídica e orçamentária da proposição.

Desse modo, entendo que o projeto de Lei nº 008/2023 atende aos requisitos legais e constitucionais, sendo desnecessários maiores debates acerca da matéria legislativa proposta.

III – CONCLUSÃO

Assim, tendo em vista que houve o cumprimento dos requisitos legais, dou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Vereador Alan Oliveira do Amaral.

Jucurutu/RN, 19 de setembro de 2023

Rômulo Ivo de Almeida

Relator



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

- ☒ Favorável ao parecer
☐ Desfavorável ao parecer
☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001
☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001


Edivan Fernandes da Costa

Presidente

- ☒ Favorável ao parecer
☐ Desfavorável ao parecer
☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001
☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001


Rômulo Ivo de Almeida

Relator



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

☒ Favorável ao parecer

☐ Desfavorável ao parecer

☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001

☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001

☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001

☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001

Romualdo Teixeira Cosme
Romualdo Teixeira Cosme

Membro